



CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

EDITAL INTERNO 01/2022

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO NO PROJETO **LAPASSION EM REDE**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Seleção Interna Simplificada de Estudantes dos cursos de graduação do IFG para participar de mobilidade acadêmica em Itumbiara (GO) com projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina (LAPASSION, na sigla em inglês), metodologia BRAMPSSOL (*Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership*), proveniente de atividades anteriores conduzidas por Institutos Federais, orientadas para a inovação e iniciativas de fortalecimento e capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital destina-se a promover a seleção de **até 28 estudantes, sendo 2 (dois) de cada câmpus do IFG para participar da mobilidade, divididos entre 14 tutores e 14 integrantes das equipes do projeto**, para participação no primeiro conjunto de projetos multidisciplinares do Projeto **LAPASSION EM REDE**, conforme as diretrizes do “EDITAL DE ADESÃO AO PROGRAMA **LAPASSION EM REDE**”.

1.2 O(a) estudante selecionado(a) receberá bolsa mensal, a título de participação no projeto, no valor unitário de R\$ 400,00, conforme detalhamento abaixo:

Atividade	Vagas	Quantidade (meses)	Valor Unitário	Valor Total
Bolsista Tutor	14	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Bolsista Participante Equipe	14	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00

1.3. Além da bolsa, o(a) estudante selecionado(a) fará jus ao recebimento de ajuda de custo para as etapas presenciais do projeto;

1.4 O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido com base em temas relevantes e atuais como sociedade, economia e meio ambiente;

1.5 O projeto **LAPASSION EM REDE** será desenvolvido de forma híbrida (presencial e remota), de acordo com o item 7 deste edital (cronograma);

1.6 A língua oficial do projeto é o português.

2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR DO EDITAL 01/2022 E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

2.1 Requisitos para inscrição do(a) candidato(a):

2.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em um dos câmpus do IFG em curso de Graduação e com matrícula ativa;

2.1.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

2.1.3 Não ter vínculo empregatício;

2.1.4 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.5 Ter Coeficiente de Integralização (CI) do curso em que está matriculado(a), no momento da inscrição, de até 75% da carga horária total do curso de graduação em que esteja inscrito no IFG;

2.1.6 Não ter sido contemplado em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional para o mesmo período de realização do **LAPASSION EM REDE**;

2.1.7 Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição;

2.2. Compromissos do(a) estudante selecionado(a):

2.2.1 Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto **LAPASSION EM REDE**;

2.2.2 Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;

2.2.3 Depois de concluído o projeto em Itumbiara (GO), retornar ao câmpus de origem e disseminar o conhecimento obtido;

2.2.4 Entregar à Coordenação de Relações Internacionais um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante as 10 semanas do programa;

2.2.5 Fazer referência ao projeto LAPASSION EM REDE e ao IFG nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produto das atividades desenvolvidas;

2.2.6 Em caso de desistência ou abandono no desenvolvimento dos projetos, o(a) estudante deverá devolver ao IFG o suporte financeiro recebido pelos estudos durante a estadia em Itumbiara (GO).

3. DA CONCESSÃO DA BOLSA E DA AJUDA DE CUSTO

3.1 O(a) estudante selecionado(a) receberá, em razão de sua participação em todas as fases do projeto, sejam as etapas presenciais ou a etapa remota, uma bolsa, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3.1.1. Para o(a) bolsista tutor serão concedidas três parcelas de bolsa, totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

3.1.2. Para o(a) bolsista participante da equipe serão concedidas duas parcelas de bolsa, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3.2. Além das bolsas descritas no item anterior, o(a) estudante selecionado(a) e que residir fora da localidade de realização das atividades presenciais fará jus ao recebimento de ajuda de custo, no valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por pernoite;

3.3 A concessão da bolsa e da ajuda de custo estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso do(a) Bolsista (via formulário);

3.4 A utilização dos recursos recebidos pelo(a) discente se destinam à:

3.4.1 Deslocamento de ida e volta do local de moradia dos discentes ao câmpus Itumbiara do IFG nas duas etapas a serem realizadas presencialmente (vide edital CONIF 12/2022);

3.4.2 Hospedagem;

3.4.3 Alimentação;

3.4.4 Custeio de despesas essenciais;

3.4.5 E outros custos que sejam concernentes à participação nas atividades presenciais e remotas deste edital.

3.5 A concessão da bolsa e da ajuda de custo está condicionada à disponibilidade orçamentária.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet até às 23h59 do dia 05/08/2022, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/ngbjBV4d8VEiho9f9> no período indicado no item 7 deste edital – Cronograma.

4.2 Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:

4.2.1 Histórico escolar com comprovante de CRA e CI (ou coeficiente equivalente emitido pelo sistema Q-Acadêmico). Para estudantes ingressantes sem CRA, será considerado CRA = 6,0;

4.2.2 certificado de projetos de ensino;

4.2.3 certificado de projetos de pesquisa;

4.2.4 certificado de projetos de extensão;

4.2.5 certificado de monitorias;

4.2.6 certificado de evento técnico-científico (participação em congressos e seminários nacionais ou

internacionais);

4.2.7 premiação em eventos técnico-científicos;

4.2.8 certificados de línguas estrangeiras (não obrigatório).

4.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFG, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá com a avaliação da soma dos pontos nos seguintes itens:

5.1.1 Desempenho acadêmico por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do Histórico Escolar (máximo de 10 pontos), sendo atribuído em pontos o valor do CRA;

5.1.2 Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação, registrados nas respectivas pró-reitorias - máximo de 5 certificados no total, 1 ponto cada (máximo de 5 pontos);

5.1.3 Certificado de monitorias - máximo de 4 certificados, 0,5 ponto cada (máximo de 2 pontos);

5.1.4 Certificado de evento técnico-científico, participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais - máximo de 6 certificados, 0,25 ponto cada (máximo 1,5 ponto);

5.1.5 Premiação em eventos técnico-científicos - máximo de 3 certificados, 0,5 ponto cada (máximo 1,5 ponto).

5.2 Nos casos de empate deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos com maior pontuação:

5.2.1 maior pontuação no item: Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação (PEPE)

5.2.2 maior CRA

5.2.3 maior CI;

5.2.4 maior idade.

5.3 Os resultados do processo serão divulgados no link <https://ifg.edu.br/crj> ("Editais e Oportunidades") de acordo com o item 7 estabelecido neste edital, Cronograma.

Crítérios de seleção	Pontos
- Histórico escolar com comprovante de CRA e CI;	de 6 a 10
- Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação (PEPE)	até 5
- Certificados de monitorias	até 2
- Certificado de evento técnico-científico (nacionais ou internacionais) (ETC)	até 1,5
- Premiação em eventos técnico-científicos (PETC)	até 1,5
Total = CRA + PEPE + ETC + PETC	até 20,0

5.4 No ato da inscrição o estudante selecionará o cargo a que quer concorrer: estudante tutor ou estudante participante.

5.4.1 Caso opte por se inscrever para ambos os cargos, deverá indicar qual a sua prioridade caso seja selecionado para ambos.

5.4.2 O estudante não poderá exercer ambos os cargos.

5.5 A seleção dos 14 tutores e dos 14 participantes (integrantes das equipes do projeto) seguirá a ordem de classificação considerando o item 1.1 deste edital: 14 estudantes tutores, sendo 1 por câmpus do IFG e 14 estudantes participantes, sendo 1 por câmpus do IFG.

5.6 Os demais classificados comporão uma lista de espera.

6. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do(a) estudante será realizado por comissão composta por membros da Coordenação de Relações Internacionais e representantes de Relações Internacionais nos Câmpus.

7. CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

Data	Atividades
13/07/2022	Lançamento do Edital Interno 01/2022 no portal do IFG (https://ifg.edu.br/cri)
De 13 e 14/07/2022	Prazo de recurso contra o edital interno
De 13/07 a 05/08/2022	Período de inscrição
12/08/2022	Resultado da lista preliminar de discentes selecionados
12 e 15/08/2022	Prazo de recurso contra o resultado preliminar de selecionados
16/08/2022	Resultado final
29/08/2022 a 09/09/2022	Fase Capacitação: capacitação dos estudantes para serem tutores (presencial no IFG Itumbiara-GO)
19/09/2022 a 30/09/2022	Fase I: execução presencial do projeto (presencial no IFG Itumbiara-GO)
01/10/2022 a 18/11/2022	Fase II: execução virtual do projeto
21/11/2022 a 25/11/2022	Fase III: semana final presencial do projeto (presencial no IFG Itumbiara-GO)
25/11/2022 - Manhã	Fase IV: <i>Demoday</i> do projeto

8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO LAPASSION

8.1 O acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por membros da equipe BRAMPSSOL e a Coordenação de Relações Internacionais do IFG, que receberão os relatórios mensais e final do(a) estudante em mobilidade acadêmica.

8.2 O(a) estudante apresentará à Direção e à comunidade acadêmica do seu câmpus de origem suas atividades e experiências adquiridas durante a execução do projeto, quando solicitado(a), vide termo de compromisso assinado.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas final deve ser elaborada pelo(a) discente e compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Itumbiara (GO).

9.2 O IFG pode solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante o projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos deste edital serão dirimidos pelo setor de Relações Internacionais do IFG.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Reitora IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**, REITOR - CD1 - REITORIA, em 13/07/2022 15:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303392

Código de Autenticação: 67b3f1388b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2222 (ramal: 2222)